INDICAÇÃO Nº ____/2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente

ELVANDRO CHEROSO,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar a presente **INDICAÇÃO** para que seja encaminhada ao Ilustríssimo Diretor do DEMUTTRAN, Genir Carneiro, de modo que sejam adotadas providências para a realização de estudo técnico para viabilizar o aumento do número de vagas de estacionamento destinadas a idosos e pessoas com deficiência em vias e espaços públicos, bem como a intensificação da fiscalização dos veículos que utilizam tais vagas sem o respectivo credenciamento.

JUSTIFICATIVA

A acessibilidade e a inclusão social são pilares fundamentais para garantir o direito de locomoção das pessoas com deficiência e dos idosos. No entanto, verifica-se a insuficiência de vagas reservadas a esses públicos, especialmente em áreas de grande fluxo, como o centro da cidade, hospitais, unidades de saúde, instituições bancárias e órgãos públicos.

Além disso, é recorrente a utilização indevida dessas vagas por condutores que não possuem o devido credenciamento, prejudicando aqueles que realmente necessitam desses espaços. Nesse sentido, faz-se necessária a intensificação da fiscalização por parte deste Departamento de Trânsito, inclusive com o apoio da Polícia Militar, a fim de coibir essa prática irregular e garantir o cumprimento da legislação vigente.

Diante do exposto, esta Indicação visa atender a uma demanda legítima da população, promovendo melhores condições de mobilidade urbana e respeito aos direitos das pessoas com deficiência e idosos.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 07 de fevereiro de 2025.

REGINALDO RODIZ

Vereador – Solidariedade